

## RESOLUÇÃO CDEM N° 666

Aprova projeto de prestação de serviço.


**O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto**, em conformidade com a competência que lhe foi delegada em reunião do mesmo Conselho, realizada no dia 22/08/1995, considerando

em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE 4600/2011;  
em conformidade com a Resolução CDEM 462;  
considerando o OF. DEGEO N° 054/2017;

### RESOLVE:

**Aprovar o projeto** intitulado “Análises Geocronológicas e Geoquímicas Refinadas”, no valor de R\$ 599.996,94 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), cujo período de realização é de 01.01.2017 a 01.01.2020, e **a participação do Prof. Cristiano de Carvalho Lana**, considerando que não haverá prejuízo de suas atividades no DEGEO.

Ouro Preto, 02 de março de 2017.



ISSAMU ENDO  
Presidente